

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL
CNPJ/ME: 23.876.086/0001-16**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 22 de janeiro de 2024, às 15:30 por videoconferência organizada pela Planner Corretora de Valores S.A., corretora de títulos e valores mobiliários, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.876.086/0001-16 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada mediante envio de correspondência eletrônica a cada um dos cotistas na data de 05 de janeiro de 2024, na forma disposta no respectivo Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presentes os Cotistas titulares de cotas representando 79,38% (setenta e nove vírgula trinta e oito por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora, do consultor imobiliário do Fundo, da empresa investida, a JCF Investimentos e Participações Ltda e, o Gestor do Fundo.

4. MESA: Presidente: Ikaro Nascimento de Oliveira; Secretária: Kamyla Machado Piauí.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A nova prorrogação por até 6 (seis meses) do prazo para liquidação do Fundo, ou seja, até 31/07/2024 ou, alternativamente, promover a liquidação imediata do Fundo mediante a distribuição de ativos aos cotistas proporcionalmente as suas cotas neste momento;
- (ii) Autorizar o Administrador e o Gestor a praticarem todos os atos e procedimentos necessários com finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente AGC.

6. DELIBERAÇÕES: Dado início a assembleia, colhida a presença dos participantes e lida a Ordem do Dia, foi dada a palavra aos representantes da Consultoria Imobiliária e da Empresa Investida pelo Fundo, para que expusessem sobre o andamento dos empreendimentos e sobre a necessidade de prorrogação do prazo de duração do Fundo diante de tais informações.

Após os esclarecimentos feitos pelo Consultor Imobiliário, foi aberta sessão para perguntas e respostas, oportunizando aos Cotistas presentes que tirassem suas dúvidas sobre os empreendimentos para melhor avaliação sobre a Ordem do Dia.

Os cotistas presentes, representando 79,38% das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) A nova prorrogação por até 6 (seis meses) do prazo para liquidação do Fundo, ou seja, até 31/07/2024.

- (ii) Autorizar o Administrador e o Gestor a praticarem todos os atos e procedimentos necessários com finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente AGC.

A Assembleia foi gravada por meio do aplicativo Microsoft Teams e, houve manifestações adicionais dos cotistas sobre a pauta da Ordem do Dia em que estão disponíveis na gravação realizada por este Administrador.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia geral foi encerrada e a presente ata foi lavrada, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

Presidente

Ikaro Nascimento Oliveira

Secretária

Kamyla Machado Piaui

Administradora

Planner Corretora de Valores S.A.